



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

***PLANO MUNICIPAL DE
CONTIGÊNCIAS PARA
ENFRENTAMENTO DO NOVO
CORONAVÍRUS – COVID-19***

Capistrano/CE
Março/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Soares Saraiva Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Christeane Alves dos Santos Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

EQUPE DE ELABORAÇÃO:

DIRETORA CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Daniel Atila de Andrade Medeiros e Barbosa

COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

José de Arimateia Silva Junior

DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HOSPITAL MUNICIPAL

Francisca Daniele Pires Tavares

COORDENADORA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

✓ **Sanete Maria Oliveira**

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

✓ **Aline Barbosa Leal**

COORDENADOR DE ENDEMIAS

✓ **João Batista Feitosa**

ASSESORA DA SECRETARIA MUNICIPAL

✓ **Sibele Cândido da Cunha**

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL

✓ **Lenisa Holanda Bezerra**

✓ **Antonia Pereira Lima**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
3. CONTEXTUALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV).....	7
4. SISTEMA LOCAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10
5. AÇÕES MUNICIPAIS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS POR ÁREAS ESTRATÉGICAS.....	11
5.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.....	11
5.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA.....	15
5.3 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	16
6. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR.....	21
7. SUPORTE LABORATORIAL.....	23
8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	24
9. MEDICAÇÃO.....	25
10. COMUNICAÇÃO	26
11. GESTÃO.....	27
12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	28
13. REFERÊNCIABIBLIOGRÁFICA.....	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China em dezembro de 2019, identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei. Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. Houve a disseminação da doença rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes. A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020.

As infecções por coronavírus geralmente causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum, podendo evoluir ao óbito em alguns casos.

Diante da emergência e gravidade da situação e seguindo orientações da Organização Mundial de Saúde - OMS, Ministério da Saúde e secretaria Estadual de Saúde, faz-se necessário a elaboração de Plano que contemple ações de prevenção, controle de infecção pelo 2019-nCoV, como também as ações comunicação e divulgação junto a população visando reduzir os riscos de disseminação do Covid-19.

O Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (2019-nCoV) do município de Capistrano para 2020, foi elaborado com a participação de técnicos da secretaria de saúde do município, profissionais de saúde e tem como objetivo geral de promover as ações de prevenção e controle da doença de forma oportuna e eficaz mediante a identificação de casos suspeitos e sistematizar as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal.

O Plano abrange diferentes áreas estratégicas que devem atuar de forma articulada.

- ✓ Vigilância em Saúde (epidemiológica e Sanitária);
- ✓ Atenção primária à saúde;
- ✓ Assistência Hospitalar;
- ✓ Suporte laboratorial
- ✓ Assistência Farmacêutica
- ✓ Gestão

As ações descritas a seguir são embasadas no conhecimento atual sobre o novo Coronavírus (2019-nCoV) e com base as ações estabelecidas no Plano de Contingência Estadual. Esse instrumento está sujeito a alterações caso haja a necessidade de ajustes ou implementação de novas ações estratégicas, considerando mudança do cenário epidemiológico.

CHRISTEANE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de Capistrano



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

2.1 OBJETIVO GERAL

Promover as ações de prevenção e controle da doença de modo oportuno e eficaz diante a identificação de casos suspeitos.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma Ativa, imediata e oportuna;
- ✓ Definir fluxos de referência para atendimento aos casos suspeitos com Sintomas respiratórios leves e graves;
- ✓ Divulgar informações em saúde; ‘
- ✓ Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI
- ✓ Capacitação dos profissionais de saúde da Atenção Básica e assistência hospitalar;
- ✓ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna
- ✓ Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação;
- ✓ Garantir adequada assistência ao paciente, com garantia de acesso e manejo clínico adequado;
- ✓ Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;



3. CONTEXTUALIZAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA INFECCÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)

Um hospital em Wuhan/China em 29 de dezembro, admitiu quatro pessoas com pneumonia e identificou que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Wuhan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China. A partir desse momento, várias ações foram desencadeadas

3.1 Características Gerais

Os coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e animais. Geralmente, infecções por coronavírus causam doenças respiratórias leves a moderadas, semelhantes a um resfriado comum. A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem. Os coronavírus comuns que infectam humanos são alpha-coronavírus 229E e NL63 e beta-coronavírus OC43, HKU12.

Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias graves, como a síndrome respiratória aguda grave que ficou conhecida pela sigla SARS da síndrome em inglês “*Severe Acute Respiratory Syndrome*”. A SARS é causada pelo coronavírus associado à SARS (SARS-CoV), tendo os primeiros relatos na China em 2002. O SARSCoV disseminou-se rapidamente para mais de doze países na América do Norte, América do Sul, Europa e Ásia, infectando mais de 8.000 pessoas e causando aproximadamente 800 mortes, antes da epidemia global de SARS ser controlada em 2003. Desde 2004, nenhum caso de SARS foi relatado mundialmente.

Em 2012, foi isolado outro novo coronavírus, distinto daquele que causou a SARS no começo da década passada. Esse novo coronavírus era desconhecido como agente de doença humana até sua identificação, inicialmente na Arábia Saudita e, posteriormente, em outros países do Oriente Médio, na Europa e na África. Todos os casos identificados fora da Península Arábica tinham histórico de viagem ou contato recente com viajantes procedentes de países do Oriente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

Médio – Arábia Saudita, Catar, Emirados Árabes e Jordânia. Pela localização dos casos, a doença passou a ser designada como síndrome respiratória do Oriente Médio, cuja sigla é MERS, do inglês “Middle East Respiratory Syndrome” e o novo vírus nomeado coronavírus associado à MERS (MERS-CoV).

O Novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma nova cepa que ainda não havia sido identificada em humanos. Os coronavírus são zoonóticos, o que significa que são transmitidos entre animais e pessoas.

3.2 Agente etiológico

Pertencente à família *Coronaviridae*, gênero *Coronavirus*, subdividido em três grupos principais, com base em propriedades genéticas e sorológicas. Cada grupo inclui muitos vírus que causam problemas de doença no homem, animais ou aves.

- Ordem: *Nidovirales*
- Família: *Coronaviridae*
- RNA vírus
- Infecção em mamíferos e aves

3.3 Reservatório e modo de transmissão

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou, pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o SARS-CoV é incerto, mas parece estar relacionado com morcegos. Também existe a probabilidade de haver um reservatório animal para o MERS-CoV que foi isolado de camelos e de morcegos. As investigações sobre transmissão do novo coronavírus ainda estão em andamento, mas a disseminação de pessoa para pessoa, ou seja, a contaminação por contato está ocorrendo. É importante observar que a disseminação de pessoa para pessoa pode ocorrer de forma continuada.

Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como:

- Gotículas de saliva;
- Espirro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

- Tosse;
- Secreção nasofaríngea;
- Contato com pessoa doente;
- Contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olho.

3.4 Período de incubação

Estima-se que o período de incubação seja de 2 a 14 dias.

3.5 Suscetibilidade

Existe suscetibilidade geral em todos os grupos, com idosos e pessoas com doenças preexistentes com maior probabilidade de se tornarem casos graves.

3.6 Manifestações clínicas

Os sinais e sintomas clínicos do Novo Coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Porém, podem causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais são sintomas são: febre, tosse e dificuldade para respirar. Alguns casos podem apresentar sintomas gastrointestinais e pneumonias.

Embora a maioria das pessoas infectadas apresente sintomas leves a moderados, o Novo Coronavírus pode provocar sintomas mais graves e, inclusive levar à morte. No entanto, até o momento, as formas mais graves têm se manifestado em populações já reconhecidamente vulneráveis a outros vírus respiratórios, como idosos, crianças, pessoas com doenças crônicas ou imunossuprimidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

4. SISTEMA LOCAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Capistrano é um município de pequeno porte, localiza-se na 8ª Região Administrativa em nível de Estado, Mesorregião Norte Cearense e Microrregião de Baturité, distante em linha reta da Capital do Estado do Ceará a 93 km, com uma altitude de aproximadamente 159,9 metros. Atualmente conta com uma população de 17.7438 habitantes (Fonte IBGE-2019).

O município conta com 13 unidades de Saúde que ofertam serviços de saúde a população, incluindo a unidade MÓVEL - SAMU. Na Atenção Primária à Saúde contamos com 07 Unidades da Estratégia Saúde da Família, 03 unidades de apoio as equipes. Dispõe de uma equipe multiprofissionais (NASF), 01(uma academia da Saúde).

Na atenção especializada contamos com 01 hospital de pequeno Porte com atendimento ambulatorial (consultas medicadas, exames laboratoriais, Eletrocardiograma, pequena cirurgias, consultas especializadas em cardiologia, Raio X, ultrassom) e internação nas Clínica médica, pediatria e obstetrícia (parto em momento expulsivo). 01 Centro de reabilitação, 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

A assistência à Saúde da população de Capistrano nos demais serviços que não são ofertados no município tendo em vista que isoladamente o município de Capistrano não consegue garantir a assistência necessária aos munícipes, são referenciados através de pactuação (Programação Pactuada Integrada – PPI e Pactuação Pactuada Consorciada – PPC) para outros pontos de atenção à saúde localizados na região de Baturité e macro Fortaleza.

DEMOSTRATIVO DE UNIDADES DE SAÚDE EXISTENTE NO MUNICÍPIO PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO

CNES	Nome Fantasia	Natureza Jurídica(Grupo)	Gestão	Atende SUS
7279418	ACADEMIA DA SAUDE DE CAPISTRANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327880	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
6535011	CENTRO DE FISIOTERAPIA DE CAPISTRANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327872	CENTRO DE SAUDE DE CAPISTRANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

2561034	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
7631073	NASF CAPISTRANO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
7195850	SAMU 192 CEARA USB CAPISTRANO 138	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	E	SIM
2327864	UNIDADE DE SAUDE DE BANANEIRAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327910	UNIDADE DE SAÚDE DE CAJUAS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327902	UNIDADE DE SAUDE DE CARQUEJA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
6670350	UNIDADE DE SAÚDE DE MAZAGÃO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2564564	UNIDADE DE SAUDE DE PESQUEIRO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327929	UNIDADE DE SAÚDE DE SANS SOUCI	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327899	UNIDADE DE SAUDE DE SERRA DO VICENTE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
3910881	UNIDADE DE SAÚDE DE VIDELINA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM
2327937	UNIDADE DE SAUDE DO BOQUEIRAO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	M	SIM

Fonte: CNES

5. AÇÕES MUNICIPAIS PROGRAMADAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DO CORONAVIRUS POR ÁREAS ESTRATÉGICAS.

5.1 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Lei nº 8.080/90 define a Vigilância Epidemiológica (VE) como “um conjunto de ações que proporciona o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

A vigilância epidemiológica (VE) do 2019-nCoV tem como objetivo geral orientar os serviços de saúde do município de Saúde para atuação na identificação, notificação e manejo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

oportuno de casos suspeitos de infecção humana pelo 2019-nCoV de modo minimizar os riscos de transmissão no município.

❖ **Ações/Atividades a serem desenvolvidas:**

- ✓ Acompanhar a situação epidemiológica semanalmente e divulgar Boletins Epidemiológicos produzidos pela SVS/MS e Secretaria de Saúde do Estado do Ceará junto aos serviços de saúde público e privado;
- ✓ Distribuir para os serviços de saúde Protocolo de Tratamento do Novo Coronavírus (2019-nCoV);
- ✓ Reforçar sistematicamente aos profissionais de saúde/serviços de saúde da importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana por COVID-19
- ✓ Informar e sensibilizar os profissionais de saúde e população as ações de prevenção (etiqueta respiratória e higienização das mãos);
- ✓ Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS;
- ✓ Monitorar os casos suspeitos e confirmados do COVID-19;
- ✓ Divulgar/disponibilizar em todos serviços de saúde do município telefone e e-mail para comunicação imediata dos casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV;
- ✓ Monitorar semanalmente a rede de Unidades de SG e SRAG.
- ✓ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;
- ✓ Reforçar rotineiramente junto aos serviços de saúde/profissionais de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS;



❖ **Definições operacionais para 2019-nCoV -**

Para um correto manejo clínico desde o contato inicial com os serviços de saúde, é preciso considerar e diferenciar cada caso. Abaixo seguem definições importantes:

1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

● Situação 1 – VIAJANTE: pessoa que apresente febre E pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E com histórico de viagem para país com transmissão sustentada OU área com transmissão local nos últimos 14 dias (figura 1); OU

● Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias (figura 1).

2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

● Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre OU pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência (figura 1).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

OBSERVAÇÕES

● **FEBRE:** ○ Considera-se febre aquela acima de 37,8°. ○ Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação.

Entende-se como contato próximo uma pessoa envolvida em qualquer uma das seguintes situações:

● CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:

- ✓ Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- ✓ Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, sendo tossida, tocando tecidos de papel usados com a mão nua);
- ✓ Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros; ○ Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- ✓ Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso COVID-19 sem equipamento de proteção individual recomendado (EPI) ou com uma possível violação do EPI;
- ✓ Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado

● CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:

- ✓ Uma pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

❖ **Notificação**

A Infecção Humana pelo 2019-nCoV é atualmente uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo anexo II do Regulamento Sanitário Internacional. Sendo, portanto, um evento de saúde pública de notificação imediata.

A **notificação imediata** deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, **em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO.**

Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 (Plantão epidemiológico 24h) ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com

5.2 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A VISA tem como objetivo nesse Plano de Contingência intensificar suas ações junto às Unidades Básicas de Saúde municipais, hospital, escolas e estabelecimentos, principalmente alimentícios, bem como atuar juntamente com a população esclarecendo e alertando sobre a atual situação do coronavírus com orientações sobre as medidas de prevenção.

Acções/Atividades a serem desenvolvidas

❖ **Estabelecimentos de saúde:**

- ✓ Intensificar a frequência de inspeções;
- ✓ Inspeccionar quanto ao uso de EPI's;
- ✓ Orientar quanto ao uso do álcool gel e locais para disposição
- ✓ Inspeccionar banheiros quanto ao seu bom funcionamento e à presença de sabão líquido e papel toalha.

❖ **Unidades de ensino:**

- ✓ Intensificar a frequência de inspeções;
- ✓ Inspeccionar quanto ao uso de EPI's nas cantinas;
- ✓ Orientar quanto ao uso do álcool gel e locais para disposição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Inspecionar banheiros quanto ao seu bom funcionamento e à presença de sabão líquido e papel toalha;
- ✓ Orientar funcionários e alunos quanto às recomendações da ANVISA para evitar o contágio.
- ❖ **Estabelecimentos Alimentícios**
- ✓ Intensificar a frequência de inspeções;
- ✓ Inspecionar quanto ao uso de EPI's nas cantinas;
- ✓ Orientar quanto ao uso do álcool gel e locais para disposição;
- ✓ Inspecionar banheiros quanto ao seu bom funcionamento e à presença de sabão líquido e papel toalha;
- ✓ Verificar a presença de pia, sabão líquido e papel toalha nas áreas de produção alimentícia;
- ✓ Orientar funcionários quanto às recomendações da ANVISA para evitar o contágio.
- ❖ **Profissionais**
- ✓ Atualizar os profissionais quanto ao avanço do COVID-19
- ✓ Atualização quanto às recomendações da ANVISA
- ✓ Ressaltar a importância da utilização de EPI's.

5.3 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Atenção Primária é o primeiro ponto de atenção e principal porta de entrada do usuário no sistema, e tida como o centro de comunicação da Rede de Atenção à Saúde, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede de saúde. Capistrano dispõe de 07 equipes da Estratégia Saúde da Família.

Considerando o cenário do Novo Coronavírus, a Atenção Primária em Saúde, precisa ser fortalecida visando a necessidade de enfrentamento dessa doença que vem sendo uma das grandes preocupação para autoridades sanitárias e população em geral. Portanto, medidas devem ser realizadas da Atenção Primária a Saúde como:

- ✓ Realizar juntos as unidade de saúde da APS o levantamento de necessidade dos insumos para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), incluindo medicamentos e EPIs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Reforçar a relevância da comunicação e necessidade da notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- ✓ Orientar a atenção primária, sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo COVID-19.
- ✓ Garantir capacitações para os profissionais de saúde da atenção primária quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos (parceria secretaria de Saúde do Estado – SESA).
- ✓ Orientar o monitoramento de casos de SG e SRAG nas Unidades de Saúde.
- ✓ Orientar/sensibilizar todos profissionais de saúde para a utilização dos EPIs.
- ✓ Desenvolver ações de educação em Saúde de prevenção e controle do COVID-19.

5.3.1 Ações de Educação em Saúde para prevenção e controle do COVID-19 na Atenção Primária em Saúde

As ações de Educação em Saúde na Atenção Primária visam garantir a prevenção e o controle do Coronavírus (COVID-19), por meio de práticas higiênico-sanitárias, coletivas e individuais.

- ✓ Divulgar e orientar a população sobre a importância das ações de prevenção ao Coronavírus (salas de espera nas Unidades Básicas de Saúde- UBS, escolas municipais e estaduais, Associações comunitária dentre outros equipamentos sociais existentes no território de atuação da equipe), como também no atendimento individualizado do paciente;
- ✓ Informar claramente as medidas de prevenção junto à população. Exemplos:
 - Evitar colocar as mãos em corrimãos, batentes e maçanetas. Caso faça, lave as mãos posteriormente.
 - Higienizar as mãos frequentemente, lavando com água e sabão/ ou usar álcool em gel 70%
 - Evite tocar os olhos, nariz e a boca sem antes ter higienizado as mãos.
 - Evitar contatos físicos como abraços e apertos de mão.
 - Evitar aglomerações de pessoas.
 - Não compartilhar objetos de uso pessoal, como garrafas, talheres, copos e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

- Não compartilhar celulares e outros equipamentos eletrônicos.
 - Criar Kit Higiene Pessoal com os itens: sabão, lenço de papel, álcool em gel antisséptico.
 - Cobrir a boca e o nariz com lenço de papel ao tossir e espirrar. Depois descarte o lenço em local adequado.
- ✓ Alertar a população em geral qual a situação atual do coronavírus e informar onde estão ocorrendo casos para que os mesmo fiquem atentos e vigilantes e evitar viajar para os lugares com suspeita do coronavírus;
 - ✓ Orientar a população a forma correta de lavagem das mãos.
 - ✓ Distribuir informativos sobre as medidas de prevenção e controle do coronavírus nas unidades de saúde, escolas e demais equipamentos sociais do território.
 - ✓ Orientar a população nas salas de espera e encontro com a comunidade a procurar as Unidades de Atenção Básica de saúde, quando apresentar sintomas compatíveis com coronavírus, como febre, tosse e/ou dificuldade para respirar;

5.3.2 Assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus (cuidado com o paciente)

1. Garantir acolhimento e identificar precocemente pacientes suspeitos, sendo necessário realizar uma busca ativa de contatos próximos.
2. Garantir aos pacientes suspeitos máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na Atenção Primária até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
3. Qualquer pessoa que entrar em contato com o caso suspeito deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental);
4. Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização (consultar tópico – Informações detalhadas).
5. Disponibilizar nas Unidades Básicas de Saúde todos os insumos tais como sabão líquido, álcool gel e EPI, bem como higienizantes para o ambiente.
6. Alguns casos confirmados ou suspeitos para o novo coronavírus podem não necessitar de hospitalização, podendo ser acompanhados em domicílio. Porém, é necessário avaliar cada caso, levando-se em consideração se o ambiente domiciliar é adequado e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde.

7. Casos suspeitos ou confirmados para 2019-nCoV que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.
8. Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.
9. Pacientes que necessitem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento,
10. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária à Saúde e instituídas as medidas de precaução domiciliar.
11. Os casos graves devem ser encaminhados ao Hospital Municipal para avaliação, isolamento, tratamento ou encaminhamento para a unidade Referência de maior complexidade (**Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ –Fortaleza)**)

5.3.3 Terapia de suporte e monitoramento

Iniciar oxigenoterapia suplementar imediatamente a pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque. Iniciar oxigenoterapia a 5 L/min e taxas de fluxo de titulação para atingir $SpO_2 \geq 90\%$ em adultos não grávidas e $SpO_2 \geq 92-95\%$ em pacientes grávidas. Crianças com sinais clínicos de emergência (respiração obstruída ou ausente, dificuldade respiratória grave, cianose central, choque, coma ou convulsões) devem receber oxigenoterapia durante a ressuscitação para atingir $SpO_2 \geq 94\%$; de modo geral a SpO_2 alvo é $\geq 90\%$. Use



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

precauções de contato ao manusear materiais e superfícies contaminadas de pacientes com infecção por 2019-nCoV. Infusão cautelosa de fluidos em pacientes com SRAG, quando não houver evidência de choque. Pacientes com SRAG devem ser tratados com cautela com fluidos intravenosos, pois a ressuscitação agressiva pode piorar a oxigenação, especialmente em locais onde a disponibilidade de ventilação mecânica é limitada. Antimicrobianos empíricos devem ser utilizados para tratar todos os patógenos prováveis que causam SRAG. Administre antimicrobianos dentro de uma hora da avaliação inicial de pacientes com sepse.

5.3.4 Critérios de internação

Somente serão internados os casos considerados graves, segundo a equipe de saúde que prestar a assistência ao indivíduo.

5.3.5 Pacientes Durante o Transporte

- ✓ Limite o transporte ao estritamente necessário.
- ✓ Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução.
- ✓ Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica.
- ✓ Caso o paciente esteja impossibilitado de usar máscara cirúrgica (IOT/máscara Venturi), o profissional deverá utilizar máscara N95 durante o transporte.

❖ Notificação de casos suspeitos

A **notificação imediata** deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, **em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO.**

Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 (Plantão epidemiológico 24h) ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

6. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

Capistrano dispõe de 01 Hospital de Pequeno Porte – HPP, Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré com atendimento ambulatorial, urgência e emergência e internações nas clínicas básicas: Clínica, pediatria e obstetrícia (momento expulsivo).

Diante da situação epidemiológica do Novo corona vírus, a unidade hospitalar vem fortalecendo as ações da assistência e elaborando novas ações de medidas de prevenção e controle do COVID-19 incluindo fluxo de atendimento de pacientes com suspeita ou confirmação de casos do coronavírus.

6.1 Medidas de prevenção e controle do COVID-19

- ✓ Implantação de 01 leito de isolamento para paciente com suspeita de Coronavírus (ação já realizada).
- ✓ A provisão de todos os insumos tais como sabão líquido, álcool gel e EPI, bem como higienizantes para o ambiente.
- ✓ Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito hospitalar.
- ✓ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção através de sala de espera (recepção), distribuição de folheto informativo, fixação de cartazes contendo orientação de prevenção;
- ✓ Reforçar juntos aos profissionais de saúde a importância da utilização de EPIs e higienização correta das mãos;
- ✓ Notificar imediatamente casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- ✓ Disponibilizar capacitação para os profissionais da assistência hospital

6.2 Assistência aos pacientes com suspeita de coronavírus na unidade hospitalar do município

Os pacientes que chegarem ao hospital local com queixa de quadro gripal serão acolhidos pela recepção e encaminhados para atendimento médico. Casos seja suspeito para o COVID-19 deverão utilizar máscara cirúrgica (disponibilizada pela Unidade Hospitalar) desde do momento que forem identificados até sua chegada ao local de isolamento (leito de isolamento), devendo ocorrer o mais rápido possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

Casos suspeitos ou confirmados para 2019-nCoV o médico poderá também solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente.

Casos leves: Conduta - isolamento domiciliar com acompanhamento da Atenção Primária a Saúde.

Casos graves: Conduta – Devem ser encaminhamento para unidade de maior complexidade (**Hospital São José de Doenças Infecciosas (HSJ –Fortaleza) unidade de referência do município.**)

Todo casos suspeitos deve ser realizado realizada a coleta do swab e encaminhado para análise. Portanto, não houve a disponibilização de capacitação para os profissionais de saúde pela Secretaria de Saúde do Estado. Diante desta situação os casos serão notificados e encaminhados para o hospital São José – Fortaleza.

❖ **Pacientes durante o Transporte (transferência)**

- ✓ Limite o transporte ao estritamente necessário.
- ✓ Notificar o setor que irá receber o paciente e também o serviço de transporte interno que o paciente está em precaução.
- ✓ Durante o transporte o paciente deve utilizar a máscara cirúrgica.
- ✓ Caso o paciente esteja impossibilitado de usar máscara cirúrgica (IOT/máscara Venturi), o profissional deverá utilizar máscara N95 durante o transporte.

❖ *Notificação do casos suspeito*

A **notificação imediata** deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, **em até 24 horas a partir do conhecimento de CASO QUE SE ENQUADRE NA DEFINIÇÃO DE SUSPEITO.**

Os casos suspeitos de infecção por 2019-nCoV devem ser comunicados imediatamente pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS) nos telefones (85) 3101.4860 ou (85) 98724.0455 (Plantão epidemiológico 24h) ou ainda pelo e-mail: cievsceara@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

7. SUPORTE LABORATORIAL

- ✓ Realizar solicitação de kits de coleta de amostras de *swabs* combinados contatar o LACEN.
- ✓ Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de amostras para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.
- ✓ Cadastrar as amostras no Sistema de Gerenciamento do Ambiente Laboratorial (GAL) e encaminhar para o LACEN, acompanhadas da Ficha de notificação para casos suspeitos de Novo Coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Enviar o material imediatamente para o LACEN ou no máximo 24 horas sob refrigeração de 4 a 8°C.
- ✓ Acompanhar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo COVID-19 e outros vírus respiratórios.

Deve ser realizada coleta de *swabs* combinados (nasal/oral), ou amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar), ou aspirado de nasofaringe (ANF) de todos os casos que se enquadrem nos critérios de suspeição clínica e ou epidemiológico.

7.1 Orientações para coleta, acondicionamento e transporte

Em serviços de saúde PÚBLICOS, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. A realização de coleta de amostra está indicada sempre que ocorrer caso suspeito de 2019-nCoV. A coleta deverá ser realizada, preferencial, até o 3º dia, podendo ser estendida até o 7º dia, por profissional de saúde devidamente treinado e em uso de equipamento de proteção individual (EPI) apropriados: avental, óculos de proteção, touca, luvas e máscara (N95 ou PFF2).

É importante ressaltar que até o momento não houve qualificação para profissionais de saúde para realização desse procedimento (coleta de amostras de *swabs*) estamos aguardando a disponibilidade capacitação pela Secretaria de Saúde do Estado/Escola de Saúde Pública –ESP-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

8. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- ✓ Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a Orientação destes profissionais.
- ✓ Garantir insumo utilizado para desinfecção e higienização das mãos: **Álcool gel 70%**.
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes, através do Estado e do Ministério da Saúde.
- ✓ Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- ✓ Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.

8.1 Recomendações de uso de Equipamento de Proteção Individual – EPI

Recomenda-se o uso dos seguintes EPI:

- ✓ **Máscara Cirúrgica** em exposições eventuais de baixo risco;
- ✓ **Máscara Respirador N95**, ou PFF2, preferencial nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização. São exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação traqueal; aspiração nasofaríngea e nasotraqueal; broncoscopia; autópsia envolvendo tecido pulmonar; coleta de espécime clínico para diagnóstico de doenças respiratórias, dentre outros;
- ✓ **Protetor Ocular** (óculos de segurança) quando houver risco de exposição do profissional a respingo de sangue, secreções corporais e excreções;
- ✓ Os óculos devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, após o uso, sofrer processo de limpeza com água e sabão/ detergente e desinfecção. Sugere-se a desinfecção por fricção com álcool 70% após cada uso ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante;
- ✓ **Luas de Procedimento**: devem ser utilizadas, conforme recomendada nas precauções padrão, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;
- ✓ **Capote/Avental Impermeável Descartável**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

IMPORTANTE: Em nenhuma hipótese o EPI deve ser compartilhado entre os trabalhadores.

8.2 Atribuições dos serviços de saúde em relação aos EPI

Compete aos serviços de saúde em relação ao EPI:

- ✓ Fornecer os EPI, gratuitamente, aos trabalhadores de acordo com os riscos a que estão expostos;
- ✓ Orientar e treinar os trabalhadores sobre o uso adequado, guarda e conservação;
- ✓ Substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- ✓ Responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica.

8.3 Atribuições dos trabalhadores em relação aos EPI

Compete aos trabalhadores em relação ao EPI:

- ✓ Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
- ✓ Responsabilizar-se pela guarda e conservação;
- ✓ Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio, como por exemplo o uso de máscaras molhadas ou amassadas.

9. MEDICAÇÃO

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir. Este medicamento faz parte do Componente Estratégico da Assistência

Farmacêutica (CESAF) distribuído gratuitamente pelo MS às Secretarias de Saúde Estaduais.

Apresentações do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®), cápsulas de 30mg, 45mg e comprimido de 75mg.

A distribuição do Fosfato de Oseltamivir (Tamiflu®) é realizada através da Célula de Logística da Assistência Farmacêutica, através do sistema HORUS realizando o atendimento para:

- ✓ Regionais de Saúde que por sua vez distribuem para os municípios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Hospitais de Referência;

Toda a cadeia logística de distribuição deste medicamento é realizada através do sistema HORUS, que nos permite o monitoramento em tempo real do estoque nas unidades e necessidade de reposição.

Informamos que o estoque deste medicamento está garantido pelo MS e pela Secretaria de Saúde do Estado, porém devemos alertar aos prescritores que o medicamento deverá ser prescrito para pacientes com quadro de SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave) ou SG (Síndrome Gripal) e sejam integrantes de grupos de risco (gestantes, idosos, crianças menores de 5 anos, portadores de doenças crônicas e imunossuprimidos, puérperas e população indígena).

A Assistência Farmacêutica do Estado alerta que a quimioprofilaxia indiscriminada não é recomendável, pois pode contribuir para o aparecimento da resistência viral.

10. COMUNICAÇÃO

As ações de comunicação são essenciais na resposta a situações de emergência em saúde. Assessoria de Comunicação da secretaria municipal tem um papel importante e estratégico na execução do Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus.

Portanto, necessário disseminar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico.

É importante trabalhar em consonância com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde reforçando e potencializando as mensagens do nível central

10.1 Ações a serem desenvolvidas

- ✓ Divulgar a notificação de casos suspeitos e/ou confirmados do novo coronavírus no Município;
- ✓ Sensibilizar e incentivar a sociedade para a adoção de hábitos preventivos e para que inclua o autocuidado em sua rotina, de forma sistemática e contínua;
- ✓ Articular o relacionamento com as secretarias municipais e reforçar a comunicação sobre as ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus, buscando torná-la mais que um canal de divulgação das ações da secretaria de saúde do município e sim, um parceiro estratégico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

- ✓ Divulgar as informações sobre a doença e medidas de prevenção junto à rede de serviços de saúde e população.

10.2 Público alvo das ações

- ✓ Profissionais de saúde, usuários da rede pública de saúde, gestores municipais, líderes comunitários e religiosos, agentes de saúde, instituições.

10.3 Canais de comunicação

- ✓ Instagram, Facebook, site do município, intranet e WhatsApp.

11. GESTÃO

- ✓ Articular/solicitar junto à Secretaria de Saúde do Estado-SESA, capacitação para as equipes de atenção à saúde, responsáveis pelo atendimento, colheita de amostras, transporte e assistência direta ao paciente suspeito/confirmado de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- ✓ Articular com as secretarias municipais (secretaria de educação, administração, meio ambiente, Agricultura, Cultura, Centro de referência da Assistência Social- CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS dentre outros como: igrejas, associações visando o envolvimento de todos na prevenção e controle do vírus COVID-19.
- ✓ Sensibilizar a rede de serviços assistenciais sobre o cenário epidemiológico e o risco de introdução do COVID-19;
- ✓ Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos Suspeitos e confirmados para o COVID-19.
- ✓ Promover ações integradas entre as áreas estratégicas envolvidos na prevenção e controle do vírus COVID-19.
- ✓ Articular e monitorar o desenvolvimento das ações e atividades propostas no Plano de Contingência do Novo Coronavírus.
- ✓ Apoiar confecção e divulgação de materiais (protocolos, manuais, guias, notas técnicas e materiais informativos sobre prevenção e controle do COVID-19.)
- ✓ Garantir aos serviços de Saúde/profissionais de saúde os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs necessários.



12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano Municipal do Novo Corona vírus será monitorado sistematicamente pelas áreas estratégicas, técnicos da secretaria municipal de saúde e profissionais de saúde envolvidas na sua construção, conselho Municipal de Saúde.

O instrumento é flexivo, podendo ser alterados sempre que houver a necessidade de aprimoramento de ações já programadas e implementação de novas medidas de prevenção e controle do COVID-19 com base a situação epidemiológica da doença.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO
Secretaria Municipal de Saúde

13. REFERÊNCIAS:

- ✓ SESA-CE. 2020; Plano Estadual de Contingência Para Respostas Às Emergências Em Saúde Pública – Novo Coronavírus (2019 n- CoV)
- ✓ Boletim Epidemiológico – COE COVID-19 – 04/03/2020
- ✓ Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota técnica N° 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV), 30 jan 2020.